



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS PARA ALUNOS NOVOS – 2020

1. DO CONCURSO

Este concurso é aberto a novos estudantes, matriculados na rede pública ou privada, com exceção dos matriculados no Colégio Anglo Prudentino, que desejam concorrer a bolsas de estudo para o ano letivo de 2020, nas seguintes séries:

7º ano do Ensino Fundamental

8º ano do Ensino Fundamental

9º ano do Ensino Fundamental

1ª série do Ensino Médio

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo são gratuitas e devem ser feitas pela internet, pelo site www.anglopp.g12.br, durante o período compreendido entre 24/09/19 a 17/10/19.

Cumpra ressaltar que a participação é gratuita, no entanto, solicitamos a doação de 1 lata ou pacote de leite em pó em prol do Lar Santa Filomena para aqueles que puderem colaborar. A doação poderá ser entregue no dia da prova.

3. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

3.1. Prova para 7º ano do Ensino Fundamental:

Será composta de 40 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos da série imediatamente anterior (6º ano EF), quais sejam: Língua Portuguesa e Interpretação de Texto, Matemática, Inglês, Ciências, História e Geografia.

3.2. Prova para 8º ano do Ensino Fundamental:

Será composta de 40 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos da série imediatamente anterior (7º ano EF), quais sejam: Língua Portuguesa e Interpretação de Texto, Matemática, Inglês, Ciências, História e Geografia.

3.3. Prova para 9º ano do Ensino Fundamental:

Será composta de 40 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos da série imediatamente anterior (8º ano EF), quais sejam: Língua Portuguesa e Interpretação de Texto, Matemática, Inglês, Ciências, História e Geografia.

3.4. Prova para 1ª série do Ensino Médio:

Será composta de 40 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos da série imediatamente anterior (9º ano EF), quais sejam: Língua Portuguesa e Interpretação de Texto, Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVA:



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

Dia 20/10/2019 (domingo), das 9h às 12h, no Colégio Anglo Prudentino.

5. DURAÇÃO E TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA:

A prova terá duração de 3 (três) horas e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de 1 (uma) hora. O aluno deve comparecer ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

No dia do concurso, após verificar o seu nome no mural de inscritos e a sala de realização de sua prova, o candidato deverá se dirigir até a sala correspondente para que o fiscal de sala proceda com a identificação. **NÃO será permitido realizar a prova sem documento de identidade original.** Bem como não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas; carteirinhas escolares, certidão de nascimento ou qualquer outro documento que não os abaixo especificados:

Documentos permitidos: Cédulas de Identidade (RG); Identidade para estrangeiros expedida pelo Ministério da Justiça, Carteira de Trabalho e Previdência; Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

7. MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS:

7.1. Permitidos:

Para realização da prova, apenas material escolar simples é suficiente. São permitidos: caneta azul ou preta, lápis, lapiseira, borracha e régua.

7.2. Proibidos:

É expressamente vedado, sob pena de anulação da prova e desclassificação do candidato, portar consigo e/ou utilizar: calculadoras, smartphones, fones de ouvidos, smart watches, bem como qualquer outro equipamento eletrônico, de comunicação ou similares.

Estes objetos deverão permanecer desligados e guardados na frente da sala de aula, nunca com o candidato. O descumprimento acarreta anulação da prova e consequente desclassificação do candidato.

8. CLASSIFICAÇÃO

Serão premiados o primeiro e segundo colocado de cada série, desde que atingida a pontuação mínima de 75% de aproveitamento na prova.

O primeiro colocado será premiado com uma bolsa de estudos de 100% (exceto material didático).

O segundo colocado será premiado com bolsa de estudos de 75% (exceto material didático).

As bolsas de estudo de 100% e 75% incidirão sobre o valor do serviço educacional, com exceção do material didático que deverá ser adquirido à parte.

O benefício é válido para o ano letivo de 2020, podendo ser renovado para os anos subsequentes a critério do Colégio Anglo Prudentino, desde que o aluno mantenha rendimento escolar suficiente, bom comportamento e disciplina, além de frequência às aulas.

A classificação será divulgada em nosso site www.anglopp.g12.br em 25/10/19 até às 18h.

9. CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

O candidato premiado, bem como seus representantes legais, autorizam o Colégio Anglo Prudentino a utilizar e divulgar a imagem e voz do cedente para fins jornalísticos, publicitários, educativos e institucionais sem fins lucrativos e que não ofendam à ordem e os bons costumes.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

- a. candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa
- b. candidato que obtiver maior nota em Matemática
- c. candidato que tiver realizado a inscrição primeiro

11. MATRÍCULAS

Os classificados de cada série serão contatados via telefone e e-mail pelo Colégio e terão prazo de sete (7) dias corridos para efetuar a matrícula.

Caso o candidato desista expressamente da bolsa de estudos ou não efetue a matrícula no prazo estipulado (o que implica em renúncia tácita), o próximo colocado da lista será convocado.

O desconto obtido no concurso de bolsas é válido para as 13 (treze) parcelas da anuidade, podendo ser extinto a qualquer momento, por decisão unilateral da escola, caso o contemplado apresente rendimento escolar insuficiente, faltas injustificadas e/ou indisciplina.

Para efetivação da matrícula são necessários os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da certidão de nascimento
- b. 2 fotos 3x4
- c. Preenchimento da ficha de saúde
- d. Fotocópia da Carteira de vacinação atualizada
- e. Fotocópia do RG
- f. Transferência original da escola anteriormente matriculado
- g. Fotocópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental (para os bolsistas do ensino Médio)
- h. Pagamento de 25% da 1ª parcela da anuidade para os contemplados com bolsa de 75%, além do material didático.
- i. Pagamento do material didático para os contemplados com a bolsa de 100% sob o serviço educacional.
- j. Cópia do RG e CPF do responsável financeiro. Este será o responsável pela assinatura do contrato de prestação de serviços.

12. PREMIAÇÃO

O prêmio concedido é válido até a conclusão do ano letivo de 2020, sendo que é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula dentro do prazo.

O desconto recebido não é cumulativo a qualquer outro tipo de benefício financeiro concedido pela escola (como por exemplo, desconto concedido para irmãos), sendo que o responsável poderá optar, no momento da matrícula, pelo desconto que melhor lhe convier.

13. TERMO DE COMPROMISSO

A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao edital e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.